



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0001279-82.2021.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE BIBLIOTECA, EDITORAÇÃO E ARQUIVO
ASSUNTO : Periódico TCPO WEB BASES ÓRGÃOS PÚBLICOS

Decisão nº 552 / 2021 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de Conclusão GDG 0870216, trazendo o pronunciamento da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, Parecer 281/2021 (0868105), complementado pelo Parecer 292/2020 (0869649), no qual opina pela legalidade do procedimento em tela, **RECONHEÇO**, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação nos presentes autos, ao tempo em que sugiro que seja autorizada a contratação da empresa TECH BUILD CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI, CNPJ 27.736.389/0001-94, com vistas à assinatura bianual do periódico TCPO WEB BASES ÓRGÃOS PÚBLICOS, no valor de R\$ 3.184,00 (três mil cento e oitenta e quatro reais), conforme proposta (0852460).

RATIFICO e AUTORIZO a contratação conforme proposta (0852460), em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 25/03/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0870480** e o código CRC **3FA31E17**.